

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA PIRES DO RIO, Nº 3915, SALA 14, JARDIM LIDERANÇA -

CEP 08240-095, FONE: (11) 2051-8680, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:

UPJ1A5CVITAQUERA@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **0001378-38.2021.8.26.0007**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
Executado: **Eltamir Ferreira da Silva**

Juíza de Direito: Dra. FILIPE MASCARENHAS TAVARES

Vistos.

1 – Homologo o valor indicado no auto de avaliação de fls. 134.

2 - Nomeio a leiloeira indicada pelo exequente, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, que deverá atuar na sistemática do leilão eletrônico. Providencie-se a serventia a nomeação junto ao portal.

3 – O procedimento observará os arts. 881 e ss. do CPC.

O arrematante arcará com eventuais débitos que recaiam sobre o bem, além da comissão do gestor judicial, ora fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

Na segunda praça não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação.

À leiloeira para designação dos dias para realização do leilão.

Int.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

FILIPE MASCARENHAS TAVARES
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI Nº
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA